



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº0013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15.309.267/0001.32

RUA DOMINGOS SILVA - 0000044 - CENTRO

Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho:	308/2021	Tipo:	Estimativa	Data:	29/04/2021	Sequência:	308
Dotação:	24	03.010.10.301.0020.2029-339032000000					
Elemento:	32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit					
SubElemento:	00						
Credor:	263	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT					
Histórico:	NOTA DE EMPENHO EMITIDA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMACIA BASICA, CFE SOL DE EMPENHO, NAD 503/2021 EM CONFORMIDADE COM ATA 29/2020 PREGAO 33/2020 PROC 33/2020						

Data	Histórico	Valor
29/04/2021	Empenho	4.765,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 4.765,00	Total Em Liquidação: 0,00	Total Liquidado: 0,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 4.765,00	Saldo Em Liquidação: 0,00	Saldo Liquidado: 0,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 4.765,00	Saldo a Liquidar: 4.765,00	Saldo a Pagar: 4.765,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0013



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 76 DE 24 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade ao servidor Público Municipal, e dá outras providências".

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o atestado de 24/04/2021 e nos termos da Lei 397/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora pública municipal, **Jocikele Franco Oliveira**, ocupante do cargo de efetivo de Nutricionista, Nível VIII, Classe C, matrícula nº 399 lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Será concedido o benefício de que trata o Artigo 1º desta Portaria no período de 24/04/2021 a 22/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 24 de abril de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 77 DE 03 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial e dá outras providências. "

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sr. Larissa Barbosa da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 2126394, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 064.260.011-20, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal produzindo seus efeitos a parti de 03.05.2021.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de maio de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 05 de Maio de 2021

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021

Ano: 001

Edição: nº 0013



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 78 DE 03 DE MAIO DE 2.021

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de Assessor Especial e dá outras providências."

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. Moises Rodrigo Antunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 001.199.439, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob o nº 954.289.091-53, para ocupar cargo de Assessor Especial, Símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 071/2017 de 01/07/2017

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, produzindo seus efeitos a parti de 03.05.2021.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário

Douradina - MS, 03 de maio de 2021.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal